



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2019 - PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>Nº.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	6543	INDEFERIDO
2	6570	INDEFERIDO

Maceió, 03 de janeiro de 2020.

**Prof. Dr. Edivanio Duarte de Souza**  
Coordenador do PPGCI/ICHCA/UFAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2019 - PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**PARECER DA COMISSÃO**

Tendo examinado, a solicitação encaminhada pelo(a) **candidato(a) de inscrição nº 6543**, que trata do Requerimento de Interposição de Recurso em relação a nota obtida na Etapa de Análise de Currículo do Processo Seletivo Edital nº. 01/2019 – PPGCI/UFAL, esta comissão, presta os seguintes esclarecimentos:

- 1) Os critérios estabelecidos para análise do currículo constam no Anexo 5 do Edital nº. 01/2019 – PPGCI/UFAL.
- 2) Os documentos apresentados pelo(a) candidato(a) que obtiveram pontuação foram:

<b>Item</b>	<b>Subitem*</b>	<b>Pontuação por subitem</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Formação Acadêmica	Especialização em áreas de avaliação afins da CAPES <sup>1</sup>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
Atuação Profissional	Atividade profissional na área de avaliação Comunicação e Informação da CAPES, excetuando o exercício de magistério (mínimo de 6 meses e apenas uma vez)	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>
Produção Bibliográfica	Participação em organização de evento técnico-científico (máximo de 5 participações)	<b>0,5</b>	<b>2,5</b>	<b>0,5</b>
<b>Total</b>				<b>5,0</b>

<sup>1</sup> No cômputo dos pontos da formação acadêmica, considera-se apenas a de maior titulação.

- 3)** Esclarecemos ainda que conforme consta no art. 11, a avaliação curricular terá caráter classificatório e terá peso 2. Na avaliação curricular, serão considerados para fim de pontuação apenas os itens presentes no Barema (Anexo 5) que estejam presentes no currículo e que estejam devidamente comprovados na documentação enviada no momento da inscrição. **Ao currículo de maior pontuação, dentre os aprovados, será atribuída a nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a este.**

Isto posto, **resolve: INDEFERIR O RECURSO APRESENTADO.**

Por fim, a Banca Examinadora solicita à Coordenação do PPGCI/UFAL que dê ciência à requerente.

Maceió, 03 de janeiro de 2019.

**Banca Examinadora:**

Profa. Dra. Francisca Rosaline Leite Mota – SIAPE 1466928 - Presidente

Prof. Dr. Marcos Aurélio Gomes – SIAPE 1528116

Profa. Dra. Nelma Camêlo de Araujo – SIAPE 1554182



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2019 - PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**PARECER DA COMISSÃO**

Tendo examinado, o pedido de informações encaminhado pelo(a) **candidato(a) de inscrição nº 6570**, que trata do Requerimento de Interposição de Recurso em relação a nota obtida na Etapa de Análise de Currículo do Processo Seletivo Edital nº. 01/2019 – PPGCI/UFAL, esta comissão, presta os seguintes esclarecimentos:

- 1) Os critérios estabelecidos para análise do currículo constam no Anexo 5 do Edital nº. 01/2019 – PPGCI/UFAL.
- 2) Os documentos apresentados pelo(a) candidato(a) que obtiveram pontuação foram:

Item	Subitem*	Pontuação por subitem	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Formação Acadêmica	Especialização em áreas de avaliação afins da CAPES <sup>2</sup>	2,0	2,0	2,0
Atuação Profissional	Supervisão de discente em campo de estágio (máximo de 5)	1,0	1,0	1,0
Atividades Acadêmicas (Pesquisa, Extensão e monitoria)	Participação em projeto de extensão, em áreas de avaliação afins	0,5	5,0	0,5
Produção Bibliográfica	Trabalho completo publicado em anais de eventos técnico-científicos de âmbito internacional de áreas de avaliação afins da CAPES (máximo de 5 produções)	1,5	7,5	1,5
<b>Total</b>				<b>6,0</b>

<sup>2</sup> No cômputo dos pontos da formação acadêmica, considera-se apenas a de maior titulação.

- 3)** Esclarecemos ainda que, conforme consta no art. 11, a avaliação curricular terá caráter classificatório e terá peso 2. Na avaliação curricular, serão considerados para fim de pontuação apenas os itens presentes no Barema (Anexo 5) que estejam presentes no currículo e que estejam devidamente comprovados na documentação enviada no momento da inscrição. **Ao currículo de maior pontuação, dentre os aprovados, será atribuída a nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a este.**

Isto posto, **resolve: INDEFERIR O RECURSO APRESENTADO.**

Por fim, a Banca Examinadora solicita à Coordenação do PPGCI/UFAL que dê ciência à requerente.

Maceió, 03 de janeiro de 2019.

**Banca Examinadora:**

Profa. Dra. Francisca Rosaline Leite Mota – SIAPE 1466928 - Presidente

Prof. Dr. Marcos Aurélio Gomes – SIAPE 1528116

Profa. Dra. Nelma Camêlo de Araujo – SIAPE 1554182